

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS ARARAS - DeA-Ar/ProAd**

Rod. Anhanguera km 174 - SP-330, s/n , Araras/SP, CEP 13600-970

Telefone: (19) 35432630 - <http://www.ufscar.br>**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo nº 23112.041777/2023-67

Unidade Gestora: 154049

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024 FIRMADO ENTRE A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS** E A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FAI•UFSCAR**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA E DE APOIO LOGÍSTICO AO PROJETO DE EXTENSÃO “**GIR LEITEIRO COMO FERRAMENTA PARA MELHORAR A QUALIDADE GENÉTICA DA PECUÁRIA LEITEIRA TROPICAL DA AGRICULTURA FAMILIAR**”.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, neste ato representada, na forma da Portaria nº 4897 de 25/02/2021, por sua Pró-Reitora de Administração, **Edna Hercules Augusto**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **Targino de Araújo Filho**, doravante denominada **CONTRATADA**, partes no Contrato Administrativo nº 07/2024, assinado em 19/01/2024, Processo nº 23112.041777/2023-67,

CONSIDERANDO o Despacho nº 860/2024/ProAd (SEI nº 1510087),

RESOLVEM aditar o referido Contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** de serviços ao Contrato Administrativo nº 07/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1. A partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, ficam acrescidos os serviços de apoio logístico e operacional da FAI•UFSCar na organização do evento de 19 de julho de 2024 e também de todas as contratações necessárias ao acompanhamento dos primeiros meses das bezerras do Contrato Administrativo nº 07/2024.

3.2. O acréscimo é de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) aos valores do Contrato.

3.3. Tal valor representa **25%** do valor inicial atualizado do Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1. Com o acréscimo, o valor total do Contrato passará de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) para **R\$ 1.250.000,00** (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 154049 – Universidade Federal de São Carlos; Empenho 2024NE000473; Programa de Trabalho nº 236259; Natureza de Despesa nº 33.90.39; Fonte nº 1000 A00 29P.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

Edna Hercules Augusto
Pró-Reitora de Administração
CONTRATANTE

Targino de Araújo Filho
Diretor Executivo
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Gisele de Oliveira Pelegrino

Nome: Vanessa Stevan Ture



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Stevan Ture, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 16/07/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele de Oliveira Pelegrino, Assistente em Administração**, em 16/07/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 16/07/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TARGINO DE ARAUJO FILHO, Usuário Externo**, em 16/07/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1510506** e o código CRC **21C4C0BF**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.041777/2023-67

SEI nº 1510506

Modelo de Documento: Adm: Termo Aditivo, versão de 02/Agosto/2019